



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

ABRIL Verde e Azul
Mês de
Conscientização
ao Autismo e
Acidentes de
Trabalho

Ano II

Paracambi, quarta-feira, 7 de abril de 2021

Edição 311

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.517, DE 06 DE ABRIL DE 2021 =

"Determina os profissionais de educação como grupo prioritário para a vacinação contra à COVID-19 e dá outras providências"

Autor: **Vereador Fernando José Gomes Gonçalves.**

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, deverá estabelecer e incluir como grupo prioritário para receber a vacina contra a COVID-19 todos os profissionais da Educação desta cidade.

Parágrafo Único: Os profissionais de educação incluídos como prioridade na vacinação contra a COVID-19 deverão estar em exercício das suas funções.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.518, DE 06 DE ABRIL DE 2021 =

"Denomina de 'Creche Municipal Padre Tiago Gozik' a instalação municipal que está sendo construída no bairro de Lages, e dá outras providências"
De Autoria da **Vereadora Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto.**

A **Câmara Municipal de Paracambi**, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 34, XIX da Lei Orgânica Municipal e Art. 128 do Regimento Interno Cameral, APROVA e a Excelentíssima Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica denominada de Padre Tiago Gozik, a nova creche municipal que está sendo construída no bairro de Lages, neste Município.

Art. 2º - As despesas para confecção de placas e demais itens de divulgação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/FMS/2021

PROCESSO N.º 7584/2019

CONTRATADA: FLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL DE ARARUAMA

OBJETO: Aquisição de insumos essenciais para adequação do serviço de nutrição dietética hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.708,33 (Dezesseis mil e setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

EMPENHO DA DESPESA: 141/2021 e 142/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Diretoria de Controle Interno/FMS, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 24, Inciso II e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, a contratação da empresa **FLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL DE ARARUAMA**, no valor de **R\$ 16.708,33 (Dezesseis mil e setecentos e oito reais e trinta e três centavos)**.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente